



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05149/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00082 - 12.361.2001.2041 - 31901100 ..... 38.000,00

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00083 - 12.361.2001.2041 - 31901300 ..... 34.000,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00130 - 12.365.2002.2292 - 31900100 ..... 55.000,00

**Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

**Aplicação: 2000000 - EDUCACAO**

00124 - 12.363.2004.2064 - 31901300 ..... 3.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00221 - 12.365.2002.2292 - 31900400 ..... 700.000,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000000 - EDUCACAO**

00110 - 12.361.2006.2074 - 31901300 ..... 3.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 833.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	833.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de outubro de 2013

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal